



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



Memorando nº 001/2018 – SEMAS

Cachoeira do Piriá, 10 de Setembro de 2018.

Para:
Excelentíssimo Senhor
LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Eu, **ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, servidor público municipal, lotado na Secretaria de **Assistência Social**, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.336.302-91, honrado em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 07 (sete) diárias à cidade de Viseu, com saída no dia 10/09/2018 e retorno no dia 18/09/2018, objetivando a participação na “*Oficina de Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS-PPISUAS/Programa Criança Feliz/PCF*” de interesse desta municipalidade.

Atenciosamente,

Rogério Ferreira dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 61/2018

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
Matricula nº 003342

*Recbi em: 10/09/18
Daniele Sousa F. Dias*

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

Rogério Ferreira dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 61/2018

Secretaria de Assistência Social

Em, 10 de Setembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Comunicado nº 30/2018/CPSB/DAS/SEASTER

Belém, 17 de agosto de 2018.

Ilmo. Sr. Rogério Ferreira dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá

Assunto: **“Oficina de Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS/PPISUAS/PCF”**

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER responsável pela coordenação do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, por meio da Coordenadoria de Proteção Social Básica, informa que realizará a **“Oficina de Capacitação do Programa Primeira Infância no SUAS-PPISUAS/PCF”** para Supervisores, Visitadores e coordenador (a) do CRAS, no período de **10 a 14 de setembro de 2018**, de 08h00minh as 18h00minh, no município de **Viseu**.

Ressaltamos a importância e urgência dessa capacitação, para cumprimento da etapa de execução do Programa pela equipe técnica a ser capacitada.

Ressaltamos que o município pode utilizar recursos do programa para as despesas que se fizerem necessárias em consonância com o que preconiza o mesmo.

Solicitamos informar:

1. Dados dos profissionais (supervisora e visitadores) e demais do CRAS.

Nome completo, Identificar o (a) supervisor(a) e visitadores.	Telefone	E-mail	Formação profissional
Outros: preferencialmente coordenador(s) do(s) CRAS e CADÚNICO; e técnicos de referência do PAIF.			

Aguardamos o retorno das informações solicitadas e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos pelos telefones (91) 3239-1408 ou (91) 3239-1445 ou por e-mail seasterbasica@gmail.com.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Costa Sena
Gerente da Proteção Social Básica



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 111/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 001/2018, de 11/09/2018, constante no Processo Administrativo n.º 101.09/2018, de 10/09/2018;

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, Secretario Municipal, lotado junto à Secretaria Municipal De Assistência Social, para “Oficina De Capacitação Do Programa Primeira Infância no SUAS-PPISUAS/Programa Criança Feliz/PCF”, na cidade de Viseu-PA, no período de 10-14 a 17 e 18 de Setembro de 2018;
2. Conceder ao referido servidor 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 05001.08.1220039.2070-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social-20704-339014-Diarias-Civil.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 10 de setembro de 2018.



LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piria



LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
Matricula/Portaria: 003342 – DECRETO Nº 61/2018
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação:

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
			07 (SETE)
Valor Recebido R\$:			

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	UISEU/PA
Saída: 10/09/2018	Retorno: 18/09/2018
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo (X) Veículo Oficial – Placa OFS1720 () Outros	

OBJETIVO DA VIAGEM

PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PPISUAS/PCF – CRIANÇA FELIZ.
--

ATIVIDADES REALIZADAS

PALESTRAS, OFICINAS E ATIVIDADES PRÁTICAS.

Cachoeira do Piriá (PA), <u>25</u> de <u>Setembro</u> de <u>2018</u> <u>Rogério Ferreira dos Santos</u> Sec. Municipal de Assistência Social Decreto Nº 61/2018 Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (PA), <u>25</u> de <u>Setembro</u> de <u>18</u> _____ Chefia Imediata
---	---

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	
Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º	
Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.	

Recebi em:
25/09/18



Programa Primeira Infância no SUAS. Capacitação - Polo VISEU. Período: 10 a 14/09/2018.

Conteúdo - Segunda Feira: 10/09/2018

08h30 - 9h30 Credenciamento. Dinâmica de apresentação. Apresentação da programação e seus objetivos.

09h30 - 10h30 a) A importância do Programa Primeira Infância no desenvolvimento da criança.

10h30 - 10h45 Intervalo.

10h45 - 11h45 O Programa Criança Feliz: Legislação; Governança; Panorama.

11h45 - 12h30 A Intersetorialidade no Programa Criança Feliz. Apresentação e Discussão

12h30 - 13h30 Almoço.

13h30 - 14h30 A importância do trabalho intersetorial e a territorialidade (As Redes de Atenção)
Introdução ao tema. Desenvolvimento de atividade em grupo.

14h30 - 15h30 A Supervisão no Programa Criança Feliz: a importância do papel do supervisor e o papel do visitador.

15h30 - 16h30 Orientações para começar o trabalho no território: - Conceitos de família e Trabalho social com Famílias.

16h30 - 16h45 Intervalo.

16h45 - 18h Orientações para começar o trabalho no território. A acolhida das famílias.

Conteúdo: Terça Feira: 11/09/2018

8h30 - 08h45 Orientações para começar o trabalho no território. As primeiras visitas domiciliares

8h45 - 09h45 Orientações para começar o trabalho no território. As 1ª visitas domiciliares (instrumentos).

9h45h - 10h30 A Visita Domiciliar: A visita domiciliar enquanto abordagem metodológica / Momentos da visita

10h30 - 10h45 Intervalo.

10h45 - 11h45 A Visita Domiciliar. A realização das visitas para gestantes, crianças de 0 a 3 anos, BPC e crianças afastada do convívio familiar.

11h45 - 12h30 O planejamento das visitas domiciliares Formulários de caracterização. Atividades (brincadeiras/brinquedos).

12h30 - 13h30 Almoço

13h30 - 16h30 O planejamento das visitas domiciliares: Formulários de caracterização. Atividades (brincadeiras/brinquedos).

16h30 - 16h45 Intervalo

16h45 - 18h Continuação: O planejamento das visitas domiciliares. Formulários de caracterização. Atividades (brincadeiras/brinquedos)

Conteúdo: Quarta Feira: 12/09/2018

8h30 - 10h30 O Método "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC: a) Apresentação/evidências. b) Conceitos (cuidados responsivos, vínculo, observar, perguntar, elogiar (elogio direcionado), orientar.

10h30 - 10h45 Intervalo

10h45 - 12h30 Continuação

12h30 - 13h30 Almoço

13h30 - 16h30 O Método "Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - CDC. Ligação com os momentos da visita. Dramatização.

16h30 - 16h45 Intervalo.

16h45 - 18h Preparação para a Visita Domiciliar

Conteúdo - Quinta Feira: 13/09/2018

8h30 - 10h30 Preparação para a Visita Domiciliar

10h30 - 10h45 Intervalo

10h45 - 12h30 Preparação para a Visita Domiciliar

12h30 - 13h30 Almoço

13h30 - 18h Visita Domiciliar - atividade externa.

Conteúdo - Sexta Feira: 14/09/2018

8h30 - 10h30 Devolutiva acerca de a Visita Domiciliar

10h30 - 10h45 Intervalo

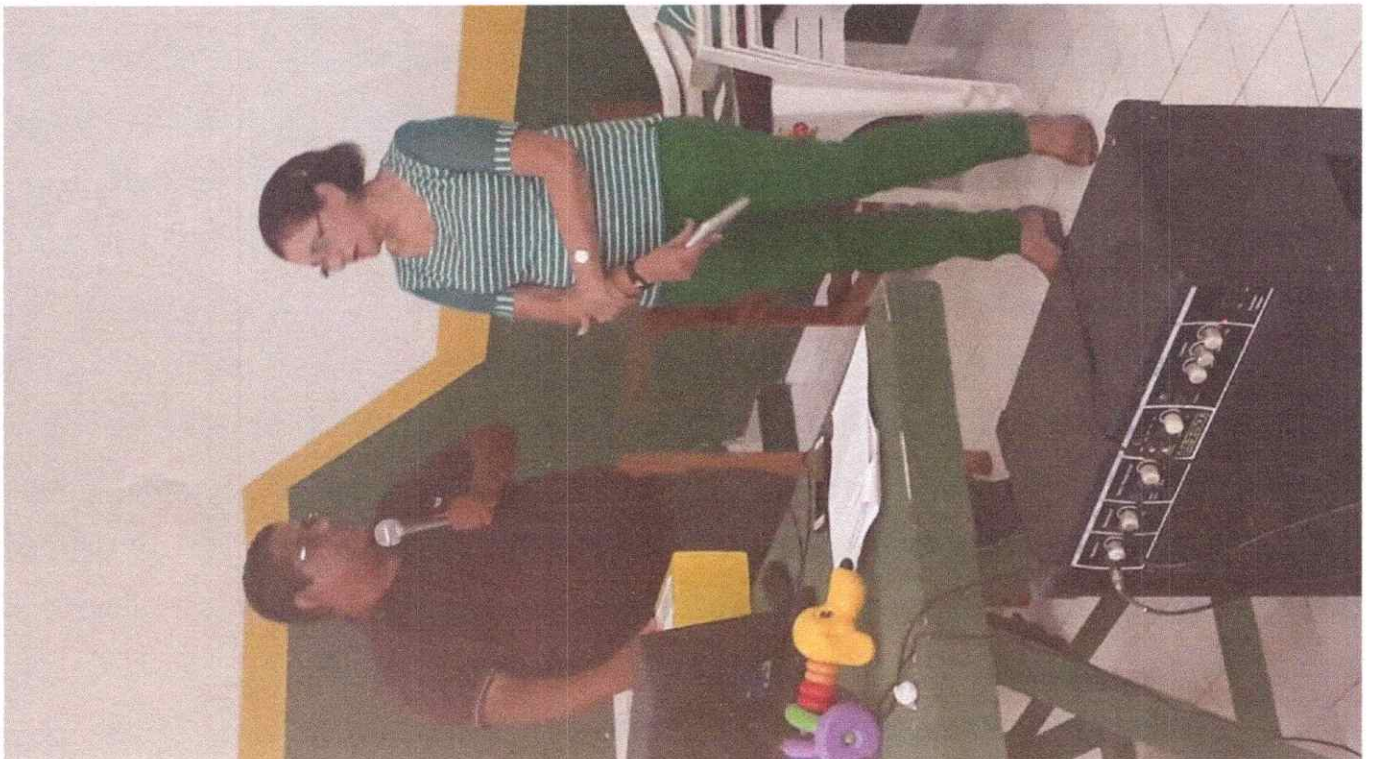
10h45 - 12h30 Devolutiva acerca da Visita Domiciliar.

12h30 - 13h30 Almoço.

13h30 - 18h Legislação; Governança; Panorama. Sistemas de Informação do Programa Criança Feliz - Prontuário Eletrônico do SUAS. Avaliação/Declaração de participação. Encerramento.

Multiplicadora Estadual/CPSB/DAS/SEASTER: Maria José Pereira - Pedagoga

Mareginha da Silva Ferreira





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO POZEIRO

Ministério do Desenvolvimento Social



**criança
feliz**

**Manual de Orientação às Famílias e
Notas para o Multiplicador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DO PARANA
01.618.3
19

Ministério do Desenvolvimento Social



criança
feliz

Guia para Visita
Domiciliar



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER DIARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018

PORTARIA N° 111/2018

INTERESSADO: **ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**.

ASSUNTO: **COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM**

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VISEU REFERENTE A CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PPISUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PCF. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 25/09/2018, pelo servidor **ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, Secretário Municipal de Assistência, matrícula n°003342, CPF n°872.336.302-91, lotado na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA	01
PORTARIA N° 111/2018	03
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA	04
CERTIFICADO DE CURSO / DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA/ OUTROS	06 e 07

Conforme teor da portaria n°. 111/2018 foram concedidas 07 (sete) diárias, no valor total de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) para deslocamento ao município de Viseu - PA, no período de 10 a 18 de Setembro de 2018 com finalidade de participar de uma Capacitação do Programa da Primeira Infância - SUAS.

É O RELATÓRIO



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ



PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria nº 111/2018, assim como os documentos relacionados, juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista que a despesa decorrente da viagem é atividade de interesse da administração pública.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria do Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor **ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**.

Cachoeira do Piriá - Pará, 02 de Outubro de 2018.

Alessandra Aparecida da Costa Leão
Controladora Municipal